

ATA Nº 01



Às nove horas do dia 30 de novembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 13/2023 de 26 de outubro de 2023. Se faz representar: **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA**. Apresentaram documentação e proposta até o horário previsto no edital as Empresas: **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA**, **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO – ME**, **LEONARDO F. TABORDA DA CRUZ & CIA LTDA** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**. Procedeu-se assim a abertura do envelope 01 contendo a documentação, sendo a mesma rubricada e enumerada. Abre-se diligencia para o envio da documentação para a Secretaria da Fazenda para análise e parecer dos documentos relativos a qualificação econômica. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante presente.

Daniela de Oliveira
Katia Lowe

[Signature]



Às oito horas e trinta minutos do dia 04 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 13/2023 de 26 de outubro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise dos documentos juntados pela Secretaria da Fazenda referente a qualificação econômica e dos demais documentos das empresas **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO & CIA LTDA**, **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA**, **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, concluindo-se: a empresa **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA**, foi desclassificada por não atender ao item 2.7.4 letra “c” e item 2.7.5 letra “c” do instrumento convocatório. As empresas **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO & CIA LTDA**, **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**, apresentaram documentação conforme exigido no edital, estando assim habilitadas. Apresentaram declaração de que se enquadram como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (CCMEI) ou Cooperativa as empresas: **LEONARDO F. TABORDA DA LUZ & CIA LTDA**, **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO & CIA LTDA**, **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo recursos estipula-se a data de 13 de dezembro de 2023 às 08:30 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira *Katia Lowe*

ATA Nº 03

Às oito horas e trinta minutos do dia 21 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcyr Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira e membros Katia Lowe e Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 13/2023 de 26 de outubro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do recuso interposto pela empresa **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA**, conforme processo administrativo nº 5913/2023 de 08 de dezembro de 2023, sendo que não houve contraposição do mesmo. A empresa **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA**, interpôs recurso referente a habilitação da empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO & CIA LTDA** conforme processo administrativo nº 5913/2023 de 08 de dezembro de 2023, questionando o atestado de capacidade técnica apresentado pela mesma, alegando que o mesmo não atende e não possui capacidade técnica para execução dos serviços solicitados, pois em seu atestado apresentado não tem empresa contratada, e sim apenas um serviço de acompanhamento em nome do engenheiro; que o referido atestado destaca apenas serviço de drenagem, sendo necessário para a obra licitada a execução de tubulação pluvial e bocas de lobo; não apresenta capacidade técnica para execução de meio fio extrusado; apresenta apenas pavimentação de pátio; e que o edital solicita atestado com complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, sendo os quantitativos do atestado insuficientes. A Comissão de Licitação tomou a decisão para classificar a empresa **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO & CIA LTDA**, pois usa este critério em todas as licitações em que o objeto é de pavimentações com pedras irregulares, critério este utilizado na Tomada de Preços nº 03/2022 de 28 de abril de 2022 na qual a empresa **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA**, foi vencedora sendo a mesma homologada em 14 de junho de 2022, com prazo de execução de no máximo quatro meses, sendo que esta obra não foi concluída até a presente data, ou seja, esta obra já está em execução em torno de dezoito meses. Para esta tomada de preços com área total de 30.762,85 m² de pavimentação poliédrica, 7.169,00 metros de guia de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusadora a empresa acima apresentou os seguintes atestados de capacidade técnica: **CAT nº**

1920

1818007, no qual a mesma executou 3.010,75 m² pista de rolamento – calçamento e 681,91 metros de pista de rolamento – meio fio; com data de início 01/08/2018 e conclusão efetiva 04/11/2019 (em torno de 14 meses); CAT nº 1915311, no qual a mesma executou 3.719,80 m² pista de rolamento – calçamento e 506,60 metros de pista de meio fio de concreto executado com extrusadora; com data de início 16/12/2020 e conclusão efetiva 21/08/2021 (em torno de 08 meses); e CAT nº 1818013, no qual a mesma executou 1.893,00 m² pista de rolamento – calçamento e 230,00 metros de pista de rolamento – meio fio; com data de início 29/09/2017 e conclusão efetiva 26/08/2019 (em torno de 11 meses). Sendo assim a empresa acima teve apenas atestado de capacidade técnica por execução de meio fio de concreto executado com extrusadora 506,60 metros para 7.169,00 metros objeto da licitação; e o atestado de maior valor em m² de 3.179,80 m² para 30.762,85 m² objeto da licitação. Já a empresa Pedras Basalto Três de Maio Ltda, apresentou para a tomada de preços nº 03/2022 atestado de capacidade técnica sob CAT nº 1918454, no qual a mesma executou 6.606,87 m² pista de rolamento – calçamento e 1.440,00 metros de pista de rolamento – meio fio; com data de início 19/10/2020 e conclusão efetiva 16/04/2021 (em torno de 06 meses), ficando assim as duas empresas com atestados referente quantitativos muito aquém do hora licitado, sendo que as duas empresas acima foram habilitadas para a referida tomada de preços. Ante ao exposto acima a comissão de licitações opina pela improcedência do recurso interposto pela empresa QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, e envia o processo licitatório para apreciação superior. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada pela comissão de licitações.

Isaniela de Oliveira

Kátia Dore

[Assinatura]

J. PGM pl. p. recu.

21.12.2023

[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

ATA Nº 04

Às dez horas e trinta minutos do dia 26 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 13/2023 de 26 de outubro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, procedeu-se a análise do parecer da Procuradoria Geral do Município no qual a mesma opina pela improcedência do recurso protocolado sob nº 5913/2023, sendo este parecer acatado pelo Senhor Prefeito Municipal. Sendo assim, definiu-se a data de 28 de dezembro de 2023 às 08:30 horas para abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas conforme ata 02. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pelos membros da comissão de licitação. *Daniela de Oliveira*

Katia Lowe



ATA Nº 05

Às oito horas e trinta minutos do dia 28 de dezembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 078/2023, de 09 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: presidente *Daniela de Oliveira* e membros *Katia Lowe* e *Olimar Auri Dapper*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade Concorrência nº 13/2023 de 26 de outubro de 2023. Dando continuidade ao processo licitatório, sendo que nenhuma empresa se faz representar. Procedeu-se a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas **CLAUDIOMIRO CAMARGO RIBEIRO & CIA LTDA**, **QUERÊNCIA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA** e **PEDRAS BASALTO TRÊS DE MAIO LTDA** habilitadas conforme ata 02, as quais apresentaram os seguintes valores:

EMPRESA	MATERIAL	SERVIÇO	TOTAL
Claudiomiro Camargo Ribeiro & Cia Ltda	R\$ 744.639,56	R\$ 146.437,32	R\$ 891.076,88
Querência Engenharia e Imóveis Ltda	R\$ 698.480,60	R\$ 131.360,41	R\$ 829.841,01
Pedras Basalto Três De Maio Ltda	R\$ 681.675,14	R\$ 115.845,44	R\$ 797.520,58

A empresa **Claudiomiro Camargo Ribeiro & Cia Ltda**, apresentou o valor de R\$ 146.437,32 referente serviços, sendo que o somatório dos itens alcança o valor de R\$ 141.706,95 perfazendo o valor total da proposta de R\$ 886.346,51. Apresentou proposta de menor valor a empresa **Pedras Basalto Três De Maio Ltda**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e assinada pelos membros da comissão de licitação.

Daniela de Oliveira

Katia Lowe